

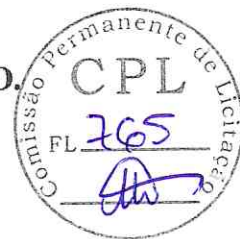


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

MEM. 021/2020-SINFRA/CAA

Castanhal, 17 de janeiro de 2020.

DE: SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
PARA: SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO.



Tendo em vista o vencimento em 05/02/2020 do Contrato nº 038/2019 firmado com a empresa **JDW Comércio de Materiais Elétricos LTDA**, que possui como objeto a **“Prestação de serviço de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública deste Município de Castanhal/Pará”**, a referida empresa manifestou interesse em realizar 1º Termo Aditivo Contratual de Prazo.

Justificativa:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

Para a referida prorrogação há previsão conforme item 5.1 do Artigo “XIX - DA CONTRATAÇÃO” que prevê que “O prazo mencionado do contrato poderá ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente e previsão legal, conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93”, ou seja, a duração do referido contrato completará em 06/02/2020 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando 24 meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de forma regular, não havendo nenhuma notificação ou ocorrência, tendo a referida empresa cumprido todos os itens elencados no contrato. Informamos ainda, que a empresa manifestou formalmente que não pretende qualquer realinhamento de preço, ensejando tão somente a prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo, protocolado na SINFRA em 13 de janeiro de 2020

Fiscal para a nova vigência contratual:

ANTONIO WEMERSON DE LIMA VIANA – Matrícula 998851-3/1 (fiscal)
ANDRE SILVA FARIAS – Matrícula 99084-1/3 (suplente)



Isto posto, encaminhamos cópia da solicitação da empresa, a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para que seja dado parecer, se favorável, que seja elaborado a Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Atenciosamente,

Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento - PMC

Eng. Eletric. Pedro Paulo dos Reis Jr.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Castanhal, 13 de janeiro de 2020.

À

Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – SINFRA
Eng.º Pedro Paulo dos Reis Jr.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

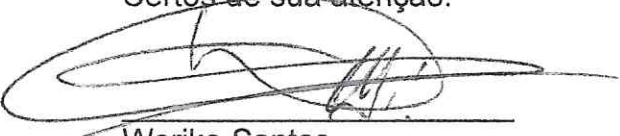
Assunto: Resposta ao Ofício 006/CAA/SINFRA

Senhor secretário,

Em resposta ao Ofício 006/CAA/SINFRA, datado de 09 de janeiro de 2020, informamos que a JDW Comercio de Materiais Elétricos Ltda, **tem sim o interesse em renovar o CONTRATO N.º 038/2019-PMC**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Informamos ainda que nos comprometemos a continuar cumprindo todas as especificações do Termo de Referência.

Certos de sua atenção.



Werike Santos
Diretor

Prot 23
 **CASTANHAL**
GOVERNO DE TODOS
Secretaria Mun. de Infraestrutura e
Desenvolvimento
RECEBIDO
[Assinatura]
DATA: 13/01/2020 RPS: [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação do contrato referente aos autos do processo de Pregão Presencial nº 118/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.

Castanhal, 30 de janeiro de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal